



MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPEU DO PIAUÍ

01.612.593/0001-00

Exercício: 2017

DECRETO Nº 117, DE 02 DE JANEIRO DE 2017 - LEI N.195

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e de outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPEU DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$143.808,38 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			143.808,38
02 03 00	SEC.MUNIC.DE ADMINISTRACAO GERAL E FINANÇAS		
900	24.721.0003.2014.0000	MANUTENCAO DO CORREIOS CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - SERVICOS DE TERC TESOURO 100 014	211,20 F.R.: 0 001 101
287	26.782.0026.1018.0000	CONSTRUÇAO E RESTAURACAO DE ESTRADAS VICINAIS OBRAS E INSTALACOES TRANSFERENCIA E CONVENIOS ESTADUAIS-VINCULADOS GERAL	130.000,00 F.R.: 0 002 001
02 05 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
333	12.122.0003.2094.0000	ADMINISTRACAO E ENCARGOS DA SECRETARIA DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES TESOURO EDUCACAO	10.000,00 F.R.: 0 001 001
02 06 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS		
600	10.301.0010.2047.0000	MANUTENCAO DO FMS MATERIAL DE CONSUMO SAUDE COFINANCIAMENTO	3.085,68 F.R.: 0 010 001
606	10.301.0010.2047.0000	MANUTENCAO DO FMS DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES TESOURO FMS	53,90 F.R.: 0 001 001
625	10.301.0010.2137.0000	MANUTENCAO DO NASF OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS SAUDE NASF	457,60 F.R.: 0 010 001

DECRETO Nº 117, DE 02 DE JANEIRO DE 2017 - LEI N.195

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 01 00	GABINETE DO PREFEITO		
15	04.122.0003.1003.0000	AMPL.MANUT. E EQUIPAR A SEDE DA PREF.MUNICIPAL MATERIAL DE CONSUMO TESOURO GERAL TOTAL	-211,20 F.R. Grupo: 0 001 001
02 03 00	SEC.MUNIC.DE ADMINISTRACAO GERAL E FINANÇAS		
199	17.512.0019.1009.0000	CONST. E RESTAURACAO DE GALERIAS E PONTOS PLUVIAIS OBRAS E INSTALACOES TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS- VINCULADOS GERAL	-40.000,00 F.R. Grupo: 0 005 001
204	17.512.0019.1034.0000	CONSTRUÇAO E RESTAURACAO DE ESGOTOS E UNIDADES OBRAS E INSTALACOES TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS- VINCULADOS GERAL	-90.000,00 F.R. Grupo: 0 005 001
02 05 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
332	12.122.0003.2094.0000	ADMINISTRACAO E ENCARGOS DA SECRETARIA OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA TESOURO EDUCACAO	-4.073,17 F.R. Grupo: 0 001 001
348	12.381.0014.1057.0000	AQUIS. DE DIV. EQUIP. E MAT. PERMAN. P/ UNID. ESCOLARES EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE EDUCACAO EDUCACAO	-5.926,83 F.R. Grupo: 0 008 001
02 06 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS		
563	10.301.0009.1088.0000	CONSTRUÇAO DE ACADEMIA DA SAUDE OBRAS E INSTALACOES TESOURO FMS	-511,50 F.R. Grupo: 0 001 001
564	10.301.0009.1088.0000	CONSTRUÇAO DE ACADEMIA DA SAUDE OBRAS E INSTALACOES SAUDE OUTRAS TRANSF DO SUS	-3.085,68 F.R. Grupo: 0 010 001

Anulação (-)

-143.808,38

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MORRO DO CHAPEU DO PIAUÍ, 02 de janeiro de 2017

MARCOS HENRIQUE FORTES REBEL
P. MUNICIPAL - 227.700.973-34

MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPEU DO PIAUÍ

01.612.593/0001-00

Exercício: 2017

DECRETO Nº 119, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017 - LEI N.195

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e de outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPEU DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$35.039,96 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			35.039,96
02 03 00	SEC.MUNIC.DE ADMINISTRACAO GERAL E FINANÇAS		
900	24.721.0003.2014.0000	MANUTENCAO DO CORREIOS CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - SERVICOS DE TERC TESOURO AGC	500,00 F.R.: 0 001 101
164	15.452.0016.2023.0000	MANUTENCAO DA LIMPEZA PUBLICA MATERIAL DE CONSUMO TESOURO GERAL TOTAL	17.000,00 F.R.: 0 001 001
02 05 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
406	12.381.0014.2109.0000	PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE MATERIAL DE CONSUMO EDUCACAO EDUCACAO	3.089,71 F.R.: 0 008 001
02 06 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS		
600	10.301.0010.2047.0000	MANUTENCAO DO FMS MATERIAL DE CONSUMO SAUDE COFINANCIAMENTO	361,44 F.R.: 0 010 001
621	10.301.0010.2137.0000	MANUTENCAO DO NASF OBRIGACOES PATRONAIS SAUDE NASF	202,24 F.R.: 0 010 001
625	10.301.0010.2137.0000	MANUTENCAO DO NASF OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS SAUDE NASF	1.296,00 F.R.: 0 010 001

DECRETO Nº 119, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017 - LEI N.195

02 06 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS		
641	10.302.0010.2129.0000	PROG. DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE-PMQAQ DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES SAUDE P M A Q	9.978,67 F.R.: 0 010 001
02 07 01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS		
806	08.244.0008.2071.0000	ADMINIST. DO FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL RECURSOS PROPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS ASSIST.SOCIAL	2.632,00 F.R.: 0 003 001

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 01 00	GABINETE DO PREFEITO		
21	04.122.0003.2003.0000	MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO GERAL TOTAL	-5.000,00 F.R. Grupo: 0 001 001
02 03 00	SEC.MUNIC.DE ADMINISTRACAO GERAL E FINANÇAS		
63	04.122.0003.2006.0000	MANUTENCAO E ENCARGOS DA SECRETARIA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO GERAL TOTAL	-5.000,00 F.R. Grupo: 0 001 001
70	04.122.0003.2006.0000	MANUTENCAO E ENCARGOS DA SECRETARIA MATERIAL DE CONSUMO TESOURO GERAL TOTAL	-2.000,00 F.R. Grupo: 0 001 001
73	04.122.0003.2006.0000	MANUTENCAO E ENCARGOS DA SECRETARIA OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA TESOURO GERAL TOTAL	-5.000,00 F.R. Grupo: 0 001 001
02 05 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
363	12.381.0014.2030.0000	MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA TESOURO EDUCACAO	-3.569,71 F.R. Grupo: 0 001 001

(Continua na próxima página)